



4

- Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador";

Teclado e Mouse:

- Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2 de no mínimo 104 teclas+ 12 Teclas. Deverá ser fornecido opcionalmente apoio ergonômico removível.
- Mouse USB 3 Botões, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem. Deverá ser fornecido mousepad com apoio em gel para o equipamento.

Monitor:

- Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080
- Aspecto 16:10 e contraste 1000:1
- Brilho de 250cd/m²
- Ângulo de visão de 160° vertical e 170° horizontal.
- Conectividades: Possuir pelo menos 1 interface DVI ou Display Port , 1 interface VGA.
- Tempo de resposta de 8ms.
- Base com ajuste de Altura e giro , original do mesmo fabricante do equipamento;
- Deverá ser enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.
- Estar em conformidade com a norma Energy Star 5.2;
- Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo.

Softwares licenciados instalados:

- Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação.

Acessórios:

- Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp>

Certificações e Compatibilidades:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

044

U

- Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility), constando no website: <http://winqual.microsoft.com/hcl/Default.aspx?m=x>;
- O fabricante deve ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DMTF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial <http://www.dmtf.org>.
- O CPU e Monitor deverão possuir certificação Energystar 5.2 ou superior, apresentar comprovação.
- Os componentes (CPU, TECLADO, MOUSE) deverão ser da mesma MARCA e FABRICANTE, não sendo aceita solução em O&M ou equipamentos de livre comercialização no mercado.

Garantia:

- O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line;
- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação;
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original de fábrica do equipamento. Comprovar esta exigência na proposta;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

Considerações finais:

- O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados;

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

y

- A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

046

4

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 039/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

4

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 039/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 039/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



048

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

049

4

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

050

4

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

051

4

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

052

4

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº XXXXX e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>{<VALORCONTRATO#E>},

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>



4

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

054

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
 - b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
 - c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
 - d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

4

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA, que se encontra no site do município no endereço www.pmsaa.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

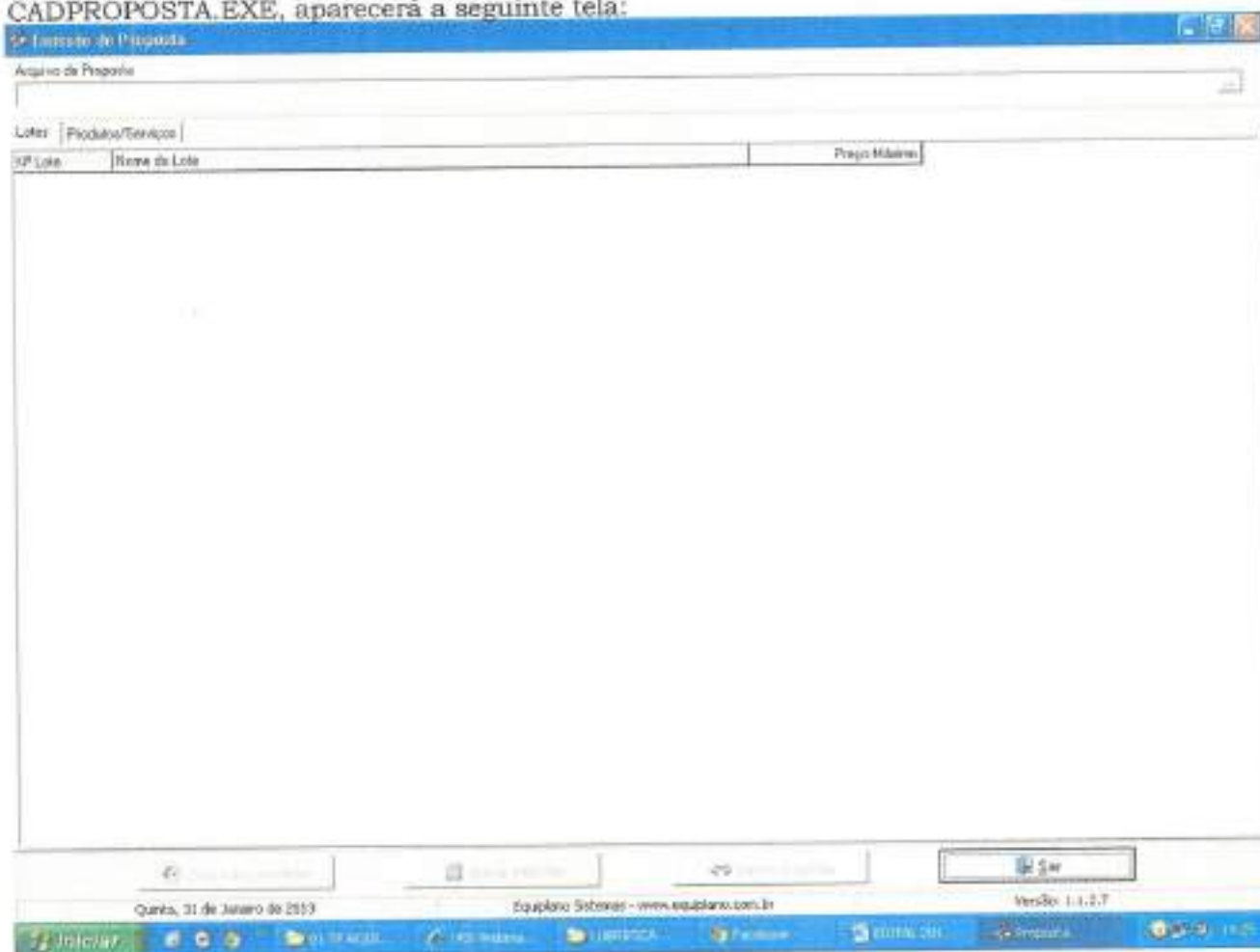
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

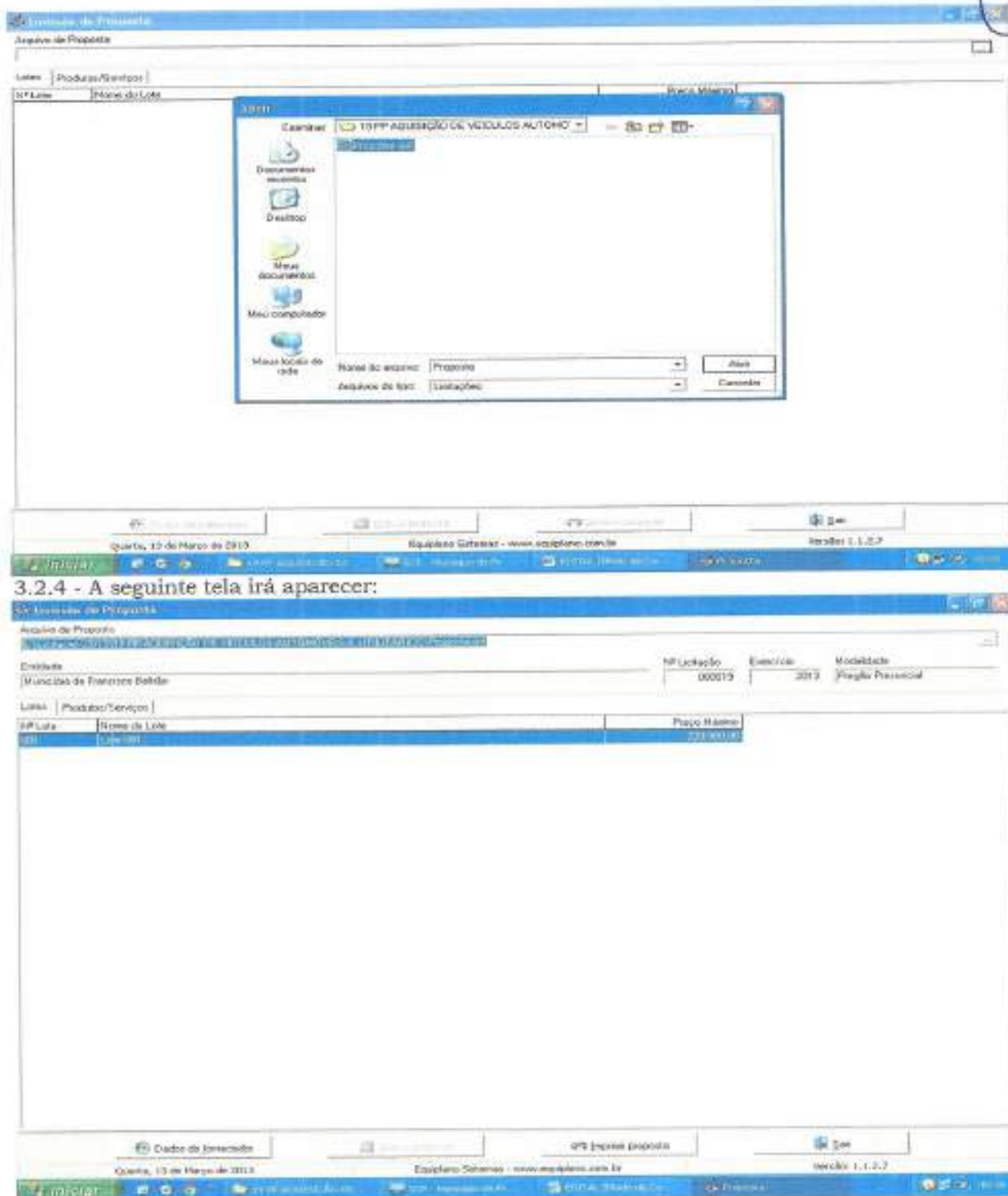
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Arquivo de Proposta

Entidade: Município do Funchal

Nº Licitação: 08019

Exercício: 2013

Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un. Máx.	Messa	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3.00	UN	24.900,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS 501	3.00	UN	48.900,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 27 de Março de 2013

Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Sistema de Proposta
 Acesso de Proposta
 Licitação 2013/13 RP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILIZÁRIOS/Proposta em

Cidade: Município de Fortaleza - CE Nº Licitação: 080015 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produto/Serviço

Nº Item Nome
 001 VEICULO AUT
 002 VEICULO TPO

Fornecedor 1
 Nome *
 Endereço * Número * Complemento
 Bairro Cidade * UF * CEP
 C. postal Telefone Fax Cidade
 CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contato
 Dado bancário Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura
 Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006) Validade da proposta em dias Plano de entrega/prestação

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

quarta, 13 de Março de 2013 Espetrum Sistemas - www.esetrum.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Sistema de Proposta
 Acesso de Proposta
 Licitação 2013/13 RP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILIZÁRIOS/Proposta em

Cidade: Município de Fortaleza - CE Nº Licitação: 080015 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produto/Serviço

Nº Item Nome
 001 VEICULO AUT
 002 VEICULO TPO

Fornecedor 1
 Nome *
 Endereço * Número * Complemento
 Bairro Cidade * UF * CEP
 C. postal Telefone

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

quarta, 13 de Março de 2013 Espetrum Sistemas - www.esetrum.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

Arquivo de Proposta
[C:\Users\adm\2013\13PP\ABEDIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILITARIOS\Proposta.esl]

Entidade: Município de Francisco Beltrão NP Licitação: 000015 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Potencial

Lote: Produto/Serviço

CPF / CNPJ Nome

Nome * Pessoa: Física Jurídica

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade UF CEP

E-mail Telefone Fax Cidade

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contato Telefone do contato

Tipo de cargo ou função * Tipo de registro * Data de registro * Número do registro *

* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total de Lote: 0,00

Gravar Propostas

Quarta, 10 de Maio de 2013 Empresa: Sinesis - www.esproposta.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.


4

**Município de Santo Antonio do Sudoeste***Estado Do Paraná***PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 039/2017, de 16/05/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando que neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06) é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16/05/2017.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
PROCESSO Nº 351/2017

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:

- 1) Altera a descrição do item 001 e 002 onde se lê diz Monitor: Aspecto 16:10 e contraste 1000:1 Leia-se Monitor: Aspecto 16:9 e contraste 1000:1.
- 2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 01/06/2017 as 09:00 horas.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de maio de 2017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/05/2017
JORNAL: <i>DAF</i>
EDIÇÃO: 1253
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

~~ZELIRO PERON FERRARI~~
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/05/2017
JORNAL: <i>Boja do Jacone</i>
EDIÇÃO: 8548
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/05/2017
JORNAL: <i>Tribuna Regional</i>
EDIÇÃO: 1274
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

provimento em comissão na função de **Chefe de Divisão do Departamento Municipal de Saúde**, percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC3 do quadro de níveis disposto na Lei 410/2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 16 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:EF497159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor desconto Por lote**, objetivando **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, SEMILEVES E PESADOS**; Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições e contratações de empresas especializada com vistas à Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semileves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no valor máximo de **R\$ 710.820,00 (Setecentos e Dez Mil, Oitocentos e Vinte Reais)**, por um período de **365 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no dia **02 de junho de 2017, às 14:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (Federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município – www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 19 de maio de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:A45B7762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017

Ref. Licitação Pregão Nº 34/2017.

EXTRATO

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**;
Contratada: **C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**;

Objeto: **Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços de Mão de Obra para Instalação de Ar Condicionado e Manutenção e Limpeza de Aparelhos de Refrigeração.**

Valor: **R\$ 30.499,71 (Trinta Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Um Centavos).**

Prazo de Execução: **18/05/2018.**

Data da Assinatura: **19/05/2017.**

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:97AP6525

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RELATÓRIO GESTÃO
FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2017		
LRF, art. 41 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.440.205,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DEP	6.921.206,23	0,00
Limite máximo (Ítem 1, II e III, art. 30 da LRF)	0,00	0,00
Limite prático (Ítem 1, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DEVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	50.833,04	0,43
Limite definido por resolução do Senado Federal	19.724.288,89	100,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	2.616.894,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	7.773.317,25	16,80
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação de receita	2.480.824,24	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	179.379,52	7.336.112,34

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:CA6D4E51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 039/2017

PROCESSO Nº 351/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: **Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Altera a descrição do item 001 e 002 onde se lê diz Monitor: Aspecto 16:10 e contraste 1000:1
Leia-se Monitor: Aspecto 16:9 e contraste 1000:1.

2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 01/06/2017 as 09:00 horas.

3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de maio de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Publicado por:
Marilys Cristina Tonini
Código Identificador: B0861A21

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.668/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Controle de Programas Assistenciais, símbolo C 04, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 15 de Maio 2017.

ZELVA ANA MILANI GUARDA	RG 1.385.340-8	PR
-------------------------	----------------	----

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MAIO DE 2017.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador: A5D5C950

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, através da Pregoeira, determina a suspensão por tempo indeterminado do PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2017, para análise de impugnação de Edital protocolada pela empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A no dia 17 de maio de 2017. A finalidade da licitação é Aquisição de Gás de Cozinha, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação, até que seja julgada a presente impugnação.

São Jerônimo da Serra, 19 de maio de 2017.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA

Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador: 02E0E866

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 01 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

063

Objeto: Contratação de empresa/entidade/associação especializada para prestar serviços de arbitragem para jogos e eventos esportivos e recreativos realizados pelo Departamento de Esportes do Município de São José das Palmeiras-PR.

Onde se Lê

Data da abertura /realização em 23/05/2017

Leia-se:

Data da abertura /realização em 01/06/2017

Onde se Lê:

7.11 - Deverá estar presentes junto com a proposta, os seguintes documentos:

7.11.1 - Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de 02 (dois) atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho pertinentes com o objeto da presente licitação.

7.11.2 - Apresentar - para a modalidade de Futsal - Declaração contendo relação de oficiais de arbitragem expedida pela Federação Paranaense de Futebol de Salão, com relação de no mínimo 10 (dez) árbitros.

7.11.3 - Apresentar - para a modalidade Futebol Sete - Declaração contendo relação de oficiais de arbitragem expedida pela Federação Paranaense de Futebol Sete, como relação mínima de 10 (dez) árbitros.

7.11.4 - Apresentar - para a modalidade vôleibol - Apresentar relação nominal de no mínimo 10 (dez) árbitros, juntamente com cópia do Diploma do Curso de Arbitragem emitido pela Federação Paranaense de Vôleibol ou respectiva Federação.

7.11.5 - Apresentar - para a modalidade de futebol - Apresentar relação nominal de no mínimo 10 (dez) árbitros de futebol, juntamente com cópias dos Diploma do Curso de Arbitragem emitido pela Federação Paranaense de Futebol ou respectiva Federação.

Leia-se:

7.11 - Deverá estar presentes junto com a proposta, os seguintes documentos:

7.11.1 - Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de 02 (dois) atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho pertinentes com o objeto da presente licitação.

7.11.2 - Apresentar - para a modalidade de Futsal - Declaração contendo relação de oficiais de arbitragem, com no mínimo 10 (dez) árbitros, indicando nome/RG/CPF.

7.11.3 - Apresentar - para a modalidade Futebol Sete - Declaração contendo relação de oficiais de arbitragem, com no mínimo 10 (dez) árbitros, indicando nome/RG/CPF.

7.11.4 - Apresentar - para a modalidade vôleibol - Declaração contendo relação de oficiais de arbitragem, com no mínimo 10 (dez) árbitros, indicando nome/RG/CPF.

7.11.5 - Apresentar - para a modalidade de futebol - Declaração contendo relação de oficiais de arbitragem, com no mínimo 10 (dez) árbitros, indicando nome/RG/CPF.

As demais disposições permanecem inalteradas.

São José das Palmeiras, 19 de Maio de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador: 706C0276

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
A pregoeira MARLIS CRISTINA TONNI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - Processo nº 266/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2 A E B, ORÇADOS DO LOCAL "ANTIGA PEDREIRA" SITUADA NO BARRIO JARDIM ARISI CHACARA 7-A PRÓXIMO AO BR 183 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RUA RURA - SÍTIO PRF 481, LINHA CERRO NEGRO, SIM, ZONA RURAL); SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS E DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
LOTE 1: ITEM 1: PRODUTO/SERVIÇO: Transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos CLASSE 2 A E B; MARCA: SABIA ECOLÓGICO; UNIDADE: M3; QUANTIDADE: 2.500,00; PREÇO: 125,00; PREÇO TOTAL: 312.500,00.
Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017.
MARLIS CRISTINA TONNI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AMBO DE RERRETRIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - PROCESSO Nº 301/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: Aquisição de estoque de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal.
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 15.927.882/0001-85, com sede na Avenida Brasil, 621, 1ª andar, Centro, torna público que:
1) Vêcia e descrição do item 001 e 002 onde se lê: de Moebius, Aspecto 10, 10 e contrate 1000-1 Leiva e Moebius, Aspecto 10, 9 e contrate 1000-1. 2) Fica alterada a data prevista para abertura, abertura e julgamento das propostas e início de sessão de disputa para o dia 31/05/2017 às 09:00 horas.
3) Particular com validade de 90 dias contados da data.
Santa Antonia do Sudoeste, em 18 de maio de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLIS CRISTINA TONNI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2016 - Pregão Presencial nº 29/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: EDISON ALVARO ZUANAZZI - MEI
VIGÊNCIA ATUAL: 16/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017
Pelo contratante: **ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **EDISON ALVARO ZUANAZZI - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME
CNPJ Nº 27.915.994/0001-24
Representante: **Márcia Elaine Ribeiro - CPF nº 082.028.179-72**
OBJETO: Consultoria de empresa para prestação de serviços técnicos no acompanhamento e elaboração de projetos para viabilização e captação de recursos federais e estaduais, ou por meio de financiamento, incluindo a gestão de contratos da Administração Municipal com os diversos ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 17/05/2016
Santa Antonia do Sudoeste, em 16/05/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
A pregoeira MARLIS CRISTINA TONNI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - Processo nº 308/2017
Objeto: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL SOETHE LTDA ME - Vencedor dos itens 1 e 10 no valor total de R\$ 17.190,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME - Vencedor dos itens 4, 5, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R\$ 26.115,00 (vinte e seis mil cento e quinze reais)
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - Vencedor dos itens 2, 3, 14 e 15 no valor total de R\$ 20.812,50 (vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
PONTO COM BRINDES LTDA ME - Vencedor dos itens 13 e 17 no valor total de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais)
Água Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDA MEPP - vencedor dos itens 6, 7 e 16 no valor total de R\$ 28.255,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/05/2017.
MARLIS CRISTINA TONNI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: J. I. INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 07.273.888/0001-77
Representante: **JEAN CLORONCE SAMANO CATLUZZO**
CPF nº 684.916.549-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA.
VALOR TOTAL: R\$ 37.020,00 (Trinta e Sete Mil e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 16/05/2016
Santa Antonia do Sudoeste, em 17/05/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
CNPJ Nº 18.142.698/0001-00
Representante: **EDGAR KARNOPP - CPF nº 251.464.000-81**
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 26.115,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 17/05/2016
Santa Antonia do Sudoeste, em 16/05/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
A pregoeira MARLIS CRISTINA TONNI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - Processo nº 317/2017 Objeto: Aquisição de material para atendimento voluntário.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, vencedor de todos os lotes no valor total de R\$ 15.446,74 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)
Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/05/2017.
MARLIS CRISTINA TONNI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2016 - Pregão Presencial nº 29/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: PROMO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
VIGÊNCIA ATUAL: 16/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017
Pelo contratante: **ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **WALDEOR GERVINCKI - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ Nº 02.845.151/0001-01
Representante: **PAULO VIEIRA PINTO - CPF nº 458.548.179-04**
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 20.812,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 17/05/2016
Santa Antonia do Sudoeste, em 16/05/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA ME
CNPJ Nº 21.284.454/0001-40
Representante: **KATIA SOETHE - CPF nº 808.190.819-80**
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 17.190,00 (Dezesseis Mil, Cento e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 17/05/2016
Santa Antonia do Sudoeste, em 16/05/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2016 - Pregão Presencial nº 29/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - MEI
VIGÊNCIA ATUAL: 26/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017
Pelo contratante: **ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA ME
CNPJ Nº 18.036.328/0001-23
Representante: **DOUGLAS JOSE WAJARI - CPF nº 021.304.200-23**
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 22.720,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 17/05/2016
Santa Antonia do Sudoeste, em 16/05/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: Água Fabricação Comercio de produtos Promocionais LTDA MEPP - CNPJ Nº 16.103.810/0001-87
Representante: **Barbara Miranda Kopp - CPF nº 089.219.739-24**
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 28.255,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 17/05/2016
Santa Antonia do Sudoeste, em 16/05/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de maio de 2017 11:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: PAULO
Razão Social: BELINKI E SOUZA LTDA
CPF/CNPJ: 08831603000147
Endereço: Rua Tenente Camargo
Telefone: 46 35249076
Email: centerbelfb@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de maio de 2017 16:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Caio Murillo Prendim
Razão Social: Intersoft Soluções em Informática EIRELI
CPF/CNPJ: 07865818000116
Endereço: Rua Padre Anchieta, 247
Telefone: 4130534201
Email: caio@intersoftti.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de maio de 2017 17:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

y

Dados informados no cadastro:

Responsável: LEANDRO

Razão Social: PAULINEIA LOTTERMANN REIS

CPF/CNPJ: 10936352000107

Endereço: SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Telefone: 55 3535 2555

Email: leandroreflex@terra.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de maio de 2017 14:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: felipe
Razão Social: MB CATARINENSE LTDA ME
CPF/CNPJ: 16.961.181/0001-52
Endereço: av. sul brasil 1069
Telefone: 4936643502
Email: mbcatarinense@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de maio de 2017 11:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: JOSE ROBERTO

Razão Social: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP

CPF/CNPJ: 07315550000149

Endereço: RUA MANUAS 2539

Telefone: 4532235516

Email: VENDAS2@ROMAZECOMPUTADORES.COM.BR

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de maio de 2017 11:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: CONCORDIA SISTEMAS LTDA
Razão Social: concordia sistemas
CPF/CNPJ: 05.055.328/0001-29
Endereço: domingos machado de lima, centro
Telefone: 4934443900
Email: licita@concordiainformatica.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de maio de 2017 16:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CPF/CNPJ: 07481107000148
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES
Telefone: 4236341267
Email: licitageferson@yahoo.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de maio de 2017 15:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: Bigmaster

Razão Social: bigmaster

CPF/CNPJ: 05006793000170

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, CENTRO, centro

Telefone: 4135176565

Email: luana@licitacoes.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de maio de 2017 09:07
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: ROBERTO M. N. MENDES
Razão Social: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
CPF/CNPJ: 01.590.728/0002-64
Endereço: SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP 70632-100
Telefone: (61) 3046-9983
Email: lucas.barbosa@microtecnica.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de maio de 2017 14:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: FLÁVIA

Razão Social: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA

CPF/CNPJ: 08228010000271

Endereço: Av. Tereza Cristina, 171, Prado

Telefone: 3133495040

Email: editais@portinfo.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de maio de 2017 11:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: Ana Michele Santolin
Razão Social: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltd
CPF/CNPJ: 73334476000132
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 855
Telefone: 4635366378
Email: anamichele@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de maio de 2017 08:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: mariana

Razão Social: italia office

CPF/CNPJ: 01166738000196

Endereço: Rua Pedro Genovês, Vila Suissa

Telefone: 1147391500

Email: mariana@italiamoveis.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 16:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

u

Dados informados no cadastro:
Responsável: JOSE ROBERTO
Razão Social: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP
CPF/CNPJ: 07315550000149
Endereço: RUA MANUAS 2539
Telefone: 4532235516
Email: VENDAS2@ROMAZECOMPUTADORES.COM.BR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de maio de 2017 20:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Romildo Wandroski
Razão Social: Romildo Wandroski & Cia Ltda
CPF/CNPJ: 75756965000108
Endereço: rua presidente kennedy 3666, coqueiral
Telefone: 45-30-357818
Email: coqueiralrevistaria@bol.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de maio de 2017 18:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

U

Dados informados no cadastro:
Responsável: Weikan Tecnologia Ltda
Razão Social: Weikan Tecnologia Ltda
CPF/CNPJ: 09159503000189
Endereço: Rua Antenor Valentim da Silva, 853
Telefone: 4832582300
Email: comercial@weikan.inf.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 16:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Avelino Santolin
Razão Social: Centro Oeste Com de MOv e Equipamentos Ltda
CPF/CNPJ: 73334476000132
Endereço: Dois Vizinhos- Pr
Telefone: 4635366378
Email: santolin@wln.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 13:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: CAIO MURILLO PRENDIM
Razão Social: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI
CPF/CNPJ: 07865818000116
Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 65
Telefone: 4830293139
Email: governo@intersoftti.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 13:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: CAIO

Razão Social: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

CPF/CNPJ: 07865818000116

Endereço: Avenida Marechal castelo Branco

Telefone: 4830293139

Email: nara@intersoftti.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 07:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: André

Razão Social: Perfil Comp

CPF/CNPJ: 02543216000129

Endereço: Rua Barão do Rio Branco

Telefone: 54 2628 8300

Email: andre@perfil.inf.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de maio de 2017 16:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: antonia
Razão Social: antonia natts dos santos
CPF/CNPJ: 57726361972
Endereço: rua governador bento munhoz da rocha 456
Telefone: 046991165751
Email: antonianatts@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de maio de 2017 19:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: sonia
Razão Social: américa corp
CPF/CNPJ: 20981123000168
Endereço: Av Manoel Ribas 2420
Telefone: 41 999707969
Email: sonia@americacorp.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 10:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Rosi Oliveira
Razão Social: Torino Informatica
CPF/CNPJ: 03.619.767/0001-91
Endereço: Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120/130- Sorocaba SP
Telefone: 48 991314100
Email: rosi@grupotorino.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 10:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: Patrícia Araújo
Razão Social: Athenas Automação Ltda
CPF/CNPJ: 01425676000190
Endereço: Av. Benjamin Constant, 1130 sala 204, Porto Alegre,RS
Telefone: 51 33634800
Email: licita@athenas.inf.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 15:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

U

Dados informados no cadastro:

Responsável: Marcello

Razão Social: TORINO INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 03619767000191

Endereço: RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO, 120, RETIRO SAO JOAO

Telefone: 1532339320

Email: tanabe@grupotorino.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 17:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: juceliana aparecida canzi tristacci Razão Social: tristacci e tristacci ltda
CPF/CNPJ: 00802136/0001-15
Endereço: rua silvestre magnani
Telefone: 463540-1493
Email: tristacci_wln@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 16:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: GIOVANI FRANKEN
Razão Social: ATUAL INFORMATICA
CPF/CNPJ: 04326894000165
Endereço: AV ARAUCARIA 541 SALA 02 CENTRO
Telefone: 4936644191
Email: ATUAL@ATUALINFORMATICA.INF.BR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 08:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Alessandra Milani
Razão Social: alessandra milani epp
CPF/CNPJ: 79053468000102
Endereço: Rua Caruã 118
Telefone: 4130124528
Email: rubens@fagundez.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 10:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: DENISE C PACHECO
Razão Social: COMERCIAL PACHECO EIRELI ME
CPF/CNPJ: 26308677000185
Endereço: ISABEL PAES KANOPKA, VISTA ALEGRE
Telefone: 4736444708
Email: d_nise21@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 11:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: MAURICE BORTOLINI
Razão Social: Bortolini Ind. de Móveis Ltda
CPF/CNPJ: 90051160000152
Endereço: Rua Desembargador Westphalen, 2045
Telefone: (41)30860708
Email: administracao@bortolinipr.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 10:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: JAQUELINE ANTUNES
Razão Social: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A
CPF/CNPJ: 88766936000179
Endereço: RUA NICARAGUA 846
Telefone: 04132036608
Email: LICITACOES@MARELLICURITIBA.COM.BR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 15:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Avelino Santolin
Razão Social: Centro Oeste Com de MOv e Equipamentos Ltda
CPF/CNPJ: 73334476000132
Endereço: Dois Vizinhos- Pr
Telefone: 4635366378
Email: santolin@wln.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 14:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA Razão Social: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

CPF/CNPJ: 11.803.003/0001-80

Endereço: Av. Iguaçu, 120, Sala

Telefone: 4532862473

Email: infosat.capitao@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 14:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: EVERALDO MACAGNAN
Razão Social: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 06336209000107
Endereço: RUA TEN CAMARGO, 1956
Telefone: 46 3035-0030
Email: RDMOVEISLTDA@GMAIL.COM

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 16:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: CARLOS

Razão Social: SISTERPEL

CPF/CNPJ: 01429437000108

Endereço: RUA PRES. GETULIO VARAGS, 1107 - GUARAPUAVA

Telefone: 4236229796

Email: financas_gpva@hotmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de maio de 2017 09:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 037/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: digito informatica
Razão Social: Digito Informática
CPF/CNPJ: 00.061.511/0001-13
Endereço: Rua Castro Alves
Telefone: 4532258098
Email: digito@onda.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de maio de 2017 09:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: gustavo
Razão Social: italia
CPF/CNPJ: 01166738000196
Endereço: pedro genoves
Telefone: 11972971113
Email: gustavo@italiamoveis.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de maio de 2017 09:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

U

Dados informados no cadastro:
Responsável: GILSON GILBERTO LISE
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE
CPF/CNPJ: 04.255.660/0001-74
Endereço: RUA SÃO MATEUS Nº 580
Telefone: 4635240546
Email: giga@win.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de maio de 2017 09:40
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: TELEFONICA VIVO

Razão Social: TELEFONICA BRASIL

CPF/CNPJ: 02558157000162

Endereço: AV. ENG. LUIS CARLOS BERRINI, 1376, CIDA, CIDADE MONCOES, CIDADE MONCOES, CIDADE MONCOES

Telefone: 1132791706

Email: josef.junior.ext@telefonica.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de maio de 2017 11:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

y

Dados informados no cadastro:

Responsável: joel
Razão Social: estrela moveis
CPF/CNPJ: 2622573900195
Endereço: astorga
Telefone: 4130920635
Email: joelfranca85@live.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de maio de 2017 12:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: ANDRE PANINI ALBISSU EPP
Razão Social: ANDRE PANINI ALBISSU - EPP
CPF/CNPJ: 08885380000109
Endereço: Rua MANUEL VILA LOBOS
Telefone: 1127023268
Email: atenas.lcita@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 31 de maio de 2017 10:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: JOSE ROBERTO
Razão Social: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP
CPF/CNPJ: 07315550000149
Endereço: RUA MANUAS 2539
Telefone: 4532235516
Email: VENDAS2@ROMAZECOMPUTADORES.COM.BR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 31 de maio de 2017 10:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Domingos
Razão Social: Dornpel Móveis
CPF/CNPJ: 74183385000106
Endereço: Av Sete de Setembro 720
Telefone: 4733196198
Email: ricardo@dornpel.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2017 08:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: RICARDO SZEREMETA
Razão Social: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI
CPF/CNPJ: 07.865.818/0001-16
Endereço: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO - SÃO JOSÉ -SC
Telefone: 41-99113-7920
Email: ricardos@intersoftti.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2017 09:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: JOSE ROBERTO

Razão Social: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP

CPF/CNPJ: 07315550000149

Endereço: RUA MANUAS 2539

Telefone: 4532235516

Email: VENDAS2@ROMAZECOMPUTADORES.COM.BR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2017 11:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: claucir
Razão Social: c a de oliveira
CPF/CNPJ: 07423207000118
Endereço: rua nereu ramos 961
Telefone: 4532231043
Email: orcamentos@microeste.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2017 13:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: Gabriel

Razão Social: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 14.643.102/0001-30

Endereço: AV. DR. JOÃO PESSOA N. 435, Centro, Centro

Telefone: 4335641488

Email: gefex@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de maio de 2017 20:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: kleber arrabaça barbosa
Razão Social: kleber arrabaça barbosa epp
CPF/CNPJ: 11.507.711/0001-73
Endereço: rua floriano peixoto
Telefone: 4335340022
Email: rafaele.megatron@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2017 13:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: ednelson

Razão Social: EKOMOB

CPF/CNPJ: 15.825.521/0001-55

Endereço: FRANCISCO JOAO TOBIAS, ESCALVADOS

Telefone: 4733982820

Email: ekomobmoveis@hotmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2017 16:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 039/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: ericson
Razão Social: C. K. YOKOTA MÓVEIS
CPF/CNPJ: 04340669000183
Endereço: rua alcione bastos 1085
Telefone: 4230357315
Email: ericsonrosa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Ao Departamento de Planejamento

CORREÇÃO EM EDITAL
Pregão Presencial nº 039/2017

Guilherme Schreiner

Guilherme Schreiner
Responsável pela Área de Tecnologia e Informática
Email: guilherme@pmsas.pr.gov.br
Tel: (46) 3563-8000 ramal 2097 – (46) 9 9120-4803

4

1. Sobre a correção

Conforme indagações dos fabricantes de equipamentos, em nosso edital Anexo I, termo de referência do objeto dos itens 001 e 002 na seção aonde se diz respeito aos MONITORES, solicito a correção do aspecto.

- Aonde lê-se: "Aspecto 16:10 e contraste 1000:1"
- Correção por: "Aspecto 16:9 e contraste 1000:1"

Aonde os fabricantes começaram a alguns meses atrás adotar pelo padrão de aspecto 16:9, devido a resolução digital eminente divulgada pelas emissoras e fabricantes de softwares aonde será adotado pelo padrão mundial 16:9.

Porque foi colocado aspecto 16:10 ?

O aspecto 16:10 é melhor para leitura, mas como caiu fora os fabricantes já aboliram de seus sistemas e incrementaram os padrões 16:9, de acordo com a norma internacional Energy Star.



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ/MF Nº 07.865.818/0001-16, sediada Avenida Marechal Castelo Branco, 65 - Bloco B, Sala 803 - Bairro Campinas - São José - Santa Catarina - CEP: 88.101-020 Credenciamos o Sr. RICARDO SZEREMETA, portador da cédula de identidade sob nº 3346883-4 e CPF sob nº 004.074.749/27, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

7º. TABELIAO - DR. ANGELO VOLPI NETO
R. Mal Deodoro, 230, centro F: 3094-7700
CURITIBA - PARANA
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
RICARDO SZEREMETA
Nº: 42610 - EUIRQ - 48694 - 4432Y
aSaVP
SELO DIGITAL: WWW.PARANAPEN.COM.BR
Em testemunho da verdade
Curitiba, 30 de Maio de 2017
233-70814446 - ANGELO NETO
ESCREVENTE
SEMAZ. PUBLICO EM WWW.DENSEC.ORG.BR

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 01/06/17 São José, 01 de junho de 2017.

Horário: 8h.22m

Comissão de Licitações

Ricardo Szeremeta

Ricardo Szeremeta

Intersoft Soluções em Informática EIRELI

07.865.818/0001-16

07 865 818/0001-16

INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

Av. Marechal Castelo Branco, 65
Bloco B, Sala 803
Campinas - CEP 88101-020
São José - SC

INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELE

Avenida Marechal Castelo Branco, 65 | Bloco B | Sala 803 | Bairro Campinas
São José/SC | CEP: 88.101-020 | Fone: (41) 3053.4201

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI ME**

CNPJ: 07.865.818/0001-16
NIRE: 42600258470

Ida Beatriz Lang Muller, brasileira, nascida em 30/03/1962, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 434.335.029-00, Carteira de Identidade nº 3.131.382-1, expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Clevelandia, 450, Centro, CEP 77.163-070, Palmas-PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **Intersoft Soluções em Informática EIRELI**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, 65, Bloco B Sala 803, Campinas, CEP 88101-020 São José-SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600258470, inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.818/0001-16, delibera e ajusta a presente alteração do seu Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 01 - A empresa passa a ter como objeto empresarial a exploração dos ramos de: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico em sistemas de computador; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios de informática e tecnologia da informação; Serviços de cessão de direitos de uso de programas de computador e Consultoria em Tecnologia da Informação;

Cláusula 02 - A empresa constitui uma filial na Rua Francisco Souza dos Santos, 456-A e B, Quadra CHA, Lote 374, Sala "B44", CEP 29.164-153, Jardim Limoeiro, Serra-ES.

Em face das alterações acima, **consolida-se** o ato constitutivo, e posteriores alterações, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FILIAL, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

- Cláusula 01** - A empresa gira sob o nome empresarial: **INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI**;
- Cláusula 02** - A empresa tem sua sede na Avenida Marechal Castelo Branco, 65, Bloco B Sala 803, Campinas, CEP 88101-020 São José-SC;
- Cláusula 03** - A empresa possui uma filial na Rua Francisco Souza dos Santos, 456-A e B, Quadra CHA, Lote 374, Sala "B44", CEP 29.164-153, Jardim Limoeiro, Serra-ES, em constituição neste ato;



- Cláusula 04** - A empresa tem como objeto empresarial a exploração dos ramos de: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico em sistemas de computador; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios de informática e tecnologia da informação; Serviços de cessão de direitos de uso de programas de computador e Consultoria em Tecnologia da Informação;
- Cláusula 05** - O início das atividades foi em 16 de fevereiro de 2006;
- Cláusula 06** - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado;

CAPITAL, TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE

- Cláusula 07** - O Capital é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional;
- Cláusula 08** - A responsabilidade da titular é limitada ao valor total do capital integralizado;
- Cláusula 09** - A empresária Ida Beatriz Lang Muller declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade;

ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ-LABORE:

- Cláusula 10** - A administração da empresa é exercida pela titular Ida Beatriz Lang Muller, com poderes e atribuições de administradora, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, representando a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
- Parágrafo Único:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objeto empresarial;
- Cláusula 11** - Pelos serviços prestados na administração da empresa, a titular tem direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada pela própria titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

EXERCÍCIO, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DO TITULAR, LUCROS OU PREJUÍZOS

- Cláusula 12** - O exercício empresarial, encerra-se em 31 de dezembro de cada ano;
- Cláusula 13** - Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos ao titular na forma da lei;
- Cláusula 14** - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pela titular na proporção do capital integralizado;

DISPOSIÇÕES FINAIS:



- Cláusula 15** - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa;
- Cláusula 16** - Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objeto empresarial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor da titular ou de terceiros;
- Cláusula 17** - Em caso de falecimento da empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;
- Cláusula 18** - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;
- Cláusula 19** - A Administradora da empresa, ao assinar este instrumento, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;
- Cláusula 20** - Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão resolvidos na forma da legislação em vigor;
- Cláusula 21** - Fica eleito o foro da comarca de São José-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

São José-SC., 30 de Março de 2017.

Ida Beatriz Lang Müller
IDA BEATRIZ LANG MULLER
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 SOB Nº: 20169576788
Protocolo: 16/867678-8, DE 19/04/2017

Endereço: 42 6 0025847 0
INTERSOFT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA KIRELI ME

Henry Goy Petry Neto
HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Nota Alteração do Ato Constitutivo | Intersoft Soluções em Informática KIRELI
Req. 81600001144839

3/3



OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ 07.865.818/0001-16 – NIRE 41600211448
 PAGINA 1

IDA BEATRIZ LANG MULLER, brasileira, nascida em 30/03/1962, natural de Pato Branco/PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, Contadora, portadora da cédula de identidade civil nº 3.131.382-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 434.335.029-00, residente e domiciliada na cidade de Palmas, Paraná, à Av. Clevelândia, 450, Centro, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome comercial de INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, com sede e foro na Rua Visconde de Nacar, 287, Loja 01, Centro, Curitiba, Paraná, Cep 80.410-200, inscrita no CNPJ sob nº 07.865.818/0001-16, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600211448 em 16/02/2006, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o endereço da sociedade passa a ser na Avenida Marechal Castelo Branco, 65, Bloco B, Sala 803, Bairro Campinas, Cep. 88.101-020, São José, Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ 07.865.818/0001-16**

IDA BEATRIZ LANG MULLER, brasileira, nascida em 30/03/1962, natural de Pato Branco/PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, Contadora, portadora da cédula de identidade civil nº 3.131.382-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 434.335.029-00, residente e domiciliada na cidade de Palmas, Paraná, à Av. Clevelândia, 450, Centro, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome comercial de INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, com sede e foro na Avenida Marechal Castelo Branco, 65, Bloco B, Sala 803, Bairro Campinas, Cep. 88.101-020, São José, Santa Catarina., inscrita no CNPJ sob nº 07.865.818/0001-16,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 17:18 SOB Nº 20165022248.
 PROTOCOLO: 165022248 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601704810. NIRE: 41600211448.
 INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/09/2016
 www.cnpjfacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ 07.865.818/0001-16 – NIRE 41600211448
 PAGINA 2

promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI e terá como sede e domicílio na Avenida Marechal Castelo Branco, 65, Bloco B, Sala 803, Bairro Campinas, Cep. 88.101-020, São José, Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital Social será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quintas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IDA BEATRIZ LANG MULLER	100	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	100	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto tem o ramo de Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios e Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de fevereiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia IDA BEATRIZ LANG MULLER, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 17:16 SOB N° 20165022248.
 PROTOCOLO: 165022248 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601704010. NIRE: 41600211448.
 INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ 07.865.818/0001-16 – NIRE 41600211448
 PAGINA 3

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via.

Curitiba, 23 de agosto de 2016

Ida Beatriz Lang Müller
 IDA BEATRIZ LANG MÜLLER

ELABORADO POR:

Ademar Hansaul Junior
 ADEMAR HANSAUL JUNIOR
 CRC 038.461/O-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJND

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/09/2016 17:16 SOB Nº 20165022248.
 PROTOCOLO: 165022248 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601704810. NIRE: 41600211448.
 INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.865.819/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2006
NOME EMPRESARIAL INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERSOFT INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 65	COMPLEMENTO BLOCO B SALA 803
CEP 88.101-020	BARRIO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@INTERSOFTTI.COM.BR
TELEFONE (48) 3029-3139		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAAA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAAA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAAA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/04/2017 às 09:40:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten mark



NOTAS DE FUNARPEN
 08 NOV 2018
 Rua Vicente Machado, 1267
 Fone/Fax (46) 3262-1227



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: RICARDO SZEMETA

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 33409034 / SENP / SC

CNPJ: 004.074.749-27 DATA SACRAMENTO: 25/03/1977

RENHA: ABEL SZEMETA
 MARLENE SZEMETA

Numero: [redacted] AC

Validade: 30/08/2021 DATA HABILITACAO: 15/02/1996

Valor em todo o territorio nacional: 1332233614

PROVIDOS PLASTIFICAR: 1332233614

Local: CURITIBA, PR

Assinatura: [assinatura]

Assinatura do Portador: [assinatura]

DATA EMISSAO: 30/08/2016

44011020945
 18011136494

DETRAN PR (PARANA)

A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DESTE PAPEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA, 10. NOV. 2016, TABELIÃO VOLPI

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANA

REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO

ANGELA FLORES RODRIGUES
 CARLA DE CARVALHO
 MARIA ESTERENCI ROARES

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANA

REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO

ANGELA FLORES RODRIGUES
 CARLA DE CARVALHO
 MARIA ESTERENCI ROARES

TABELIÃO DE NOTAS FJP26950

4

2

1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 8 0025847-0	CNPJ 07.865.818/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/09/2016	Data de Início de Atividade 16/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 65-BLOCO B SALA 803, CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.101-020			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF IDA BEATRIZ LANG MULLER 434 335 029-00	Administrador	Início do Mandato 28/09/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF IDA BEATRIZ LANG MULLER 434 335 029-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	Número: 42800258470		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de abril de 2017

HENRY GOY PETRY NETO

CertSign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2004

Documento Assinado Digitalmente 11/04/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ/MF Nº 07.865.818/0001-16, sediada Avenida Marechal Castelo Branco, 65 - Bloco B, Sala 803 - Bairro Campinas - São José - Santa Catarina - CEP: 88.101-020

O representante legal da empresa RICARDO SZEREMETA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José, 01 de junho de 2017.



Ricardo Szeremeta

Intersoft Soluções em Informática EIRELI
07.865.818/0001-16

07 865 818/0001-16

INTERSOFT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA EIRELI

Av. Marechal Castelo Branco, 65
Bloco B, Sala 803
Campinas - CEP 88101-020
São José - SC

INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI
Avenida Marechal Castelo Branco, 65 | Bloco B | Sala 803 | Bairro Campinas
São José/SC | CEP: 88.101-020 | Fone: (41) 3053.4201

4

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

CNPJ/MF Nº 02.543.216/0001-29, sediada Rua/ Barão do Rio Branco Nº 459, sala 20 bairro centro Cidade Farroupilha RS, CEP: 95.180-000

Credenciamos o Sr André Bellaver portado(a) da cédula de identidade sob nº 4078669845 e CPF sob nº 981.197.610-49, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Farroupilha, 30 de maio de 2017

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 01/06/17
Horário: 8h24m
Comissão de Licitações

Igor S. Reolon
Representante Legal
Perfil Comp.
CNPJ: 02.543.216/0001-29

02 543 216/0001-29
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.
Rua Barão do Rio Branco, 459
Centro
CEP 95180-000
FARROUPILHA - RS

TABELAMENTO KUNZLER - SERVIÇOS MOTORAIS
Rua Cel. Paulo de Barros, 601 - Fone: (51) 3301-1139 - Fax: (51) 3301-1181 - CEP: 91335-000 - Canoas/RS
BATERIA DO BOMBAZINHO - Tabela

De acordo com o artigo 649 6º da CNIR, em virtude da impossibilidade de recusa do signatário de comparecer, embora exigível por autenticidade a pedido do representante, reconhecemos por SEMELHANÇA a firma de IGOR SIDNEI REOLON (0215.01.1700002.93245) por PERFIL COMPUTACIONAL LTDA Dou 16

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Farroupilha, 30 de maio de 2017
Emol. R\$ 5,70 + Sel. Legal R\$ 1,40
Gambato da Silva

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 201
Bairro Centro - CEP 95180-000
FARROUPILHA - RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 02.543.216/0001-29
NIRE: 43.203.789.542

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito permitida os abaixo assinados:

IGOR SIDNEI REOLON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Apto 201, Bairro Centro, em Farroupilha - RS, CEP 95180-000, inscrito no CPF sob nº 805.127.710-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 1067955948, expedida pela SUFRERS, em 15.03.1998;

GISELI CRISTINA BELLAVER REOLON, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Apto 201, Bairro Centro, em Farroupilha - RS, CEP 95180-000, inscrita no CPF sob nº 998.405.370-91, portadora de Carteira de Identidade RG nº 9078761503, expedida pela SJS/RS, em 03.07.1998;

... únicas sócias componentes da sociedade que gira sob a denominação social **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 20, Bairro Centro, em Farroupilha - RS, CEP 95180-000, inscrita no CNPJ sob nº **02.543.216/0001-29**, constituída conforme contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº **43.203.789.542**, em sessão de 19 de maio de 1998 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar e posteriormente consolidar o seu instrumento particular de contrato social, fazendo-o neste ato da seguinte forma:

DA EXTINÇÃO DA FILIAL

Fica extinta, neste ato, a filial da sociedade localizada à Rua Mano Lobo, nº 61, Sala 1310, Edifício Terraço Center, Bairro Centro, em Juruá-SC, CEP 85201-330, inscrita no CNPJ sob o nº **02.543.216/0005-82**, e sob NIRE nº **42.900.976.793**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual e na melhor forma de direito permitida, os abaixo assinados:

IGOR SIDNEI REOLON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Apto 201, Bairro Centro, em Farroupilha - RS, CEP 95180-000, inscrito no CPF sob nº 805.127.710-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 1067955948, expedida pela SUFRERS, em 15.03.1998;

GISELI CRISTINA BELLAVER REOLON, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Apto 201, Bairro Centro, em Farroupilha - RS, CEP 95180-000, inscrita no CPF sob nº 998.405.370-91, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9078761503, expedida pela SJS/RS, em 03.07.1998;

... resolvem de comum acordo consolidar o seu instrumento particular de alteração de contrato social, fazendo-o neste ato e da seguinte forma:

Primeira

A sociedade limitada gira sob a denominação social de **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, a qual podem fazer uso os sócios adiante designados como administradores:

Segunda

A sede da sociedade está localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 20, Bairro Centro, em Farroupilha - RS, CEP 95180-000.



TABELONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pimenta Machado, 897 - Fone: (51) 3351.9733 - Fax: (51) 3351.1255 - CEP 96206-900 - Passo Fundo - RS
DANIEL JOSÉ KUNZLER - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé. (n.º 15.01.1700002.38852)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Passo Fundo, 19 de abril de 2017

Emol.: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 *Giorgia Gambato da Silva*
Escrevente

VALIDO BASTANTE SEM EMENDAS OU TROCAS

4

Terceira

O objeto social da sociedade é: a) fabricação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados de uso geral; b) fabricação de impressoras, máquinas eletrônicas para tratamento de informações; c) importação e exportação de equipamentos eletrônicos e de informática; d) comércio varejista de móveis de qualquer material, inclusive móveis para escritório; e) comércio varejista e atacado de artigos de escritório e papeleria; f) comércio varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática e materiais de comunicação; g) comércio varejista e atacado de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal; h) comércio varejista e atacado de equipamentos eletrônicos e de informática, bem como suprimentos, acessórios e softwares; i) assistência técnica em equipamentos de informática; j) desenvolvimento de software sob encomenda; desenvolvimento e edição de softwares prontos para uso; k) consultoria e assessoria em tecnologia da informação; l) comércio, importação e exportação de veículos automotores, motocicletas e auto peças; m) importação de brinquedos, equipamentos para transporte, incluindo bicicletas; n) importação de materiais de construção; o) locação de máquinas e equipamentos para escritórios, empresas, escolas e órgãos públicos em geral, tais como computadores, equipamentos periféricos, impressoras, projetores, lousas, etc.

Quarta

A sociedade é administrada pelo sócio IGOR SIDNEI REOLON, individualmente, ao qual caberá a representação da sociedade em juízo e/ou fora dele, podendo praticar todos os atos inerentes e relativos ao objeto da sociedade, com as mais amplas e extensas poderes para a administração, assumindo aquelas funções, independentemente de caução ou qualquer outra formalidade, ficando, entretanto, expressamente proibido o uso de mesma em fianças, abonos, endossos ou quaisquer outras transações alheias ou estranhas às finalidades da sociedade.

§ 1º

Para admitir e demitir empregados, representar a sociedade perante órgãos públicos, em licitações e concorrências, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, vender, alienar ou onerar qualquer bem do ativo fixo da sociedade, contratar empréstimos ou financiamentos bancários, nomear procuradores ad. iure e ad. remota, será sempre necessária indispensável e suficiente, a assinatura do sócio administrador, individualmente.

§ 2º

Dedará o administrador, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 3º

A sociedade poderá ser administrada por não sócio, desde que sua designação seja aprovada pela unanimidade dos sócios.

Quinta

Os sócios que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma remuneração mensal a título de "pro-labore", previamente combinado entre todos os participantes do capital social.

Sexta

O capital social é da importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil reais), totalmente subscrito e integralizado na seguinte forma: a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente nacional, e a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentas mil reais) proveniente de Reservas de Lucros, estando a seguir melhor distribuído entre os sócios, a saber:

IGOR SIDNEI REOLON

..... com uma quota de R\$ 1.400.000,00

GISELI CRISTINA BELLAVER REOLON

..... com uma quota de R\$ 150.000,00

TOTAL

R\$ 1.500.000,00

Parágrafo Único.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima

07 de maio de 1998

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em

Oitava

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, as quais se tornam dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que serão objeto delas.

§ 1º

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º da Art. 1.152 da Lei 10.400 (de 10 de janeiro de 2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, antes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º

O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado mediante apresentação de instrumento de mandato. Na hipótese de falecimento do sócio, a sua representação na reunião de sócios será exercida pelo inventariante nomeado.



TABILIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Faria de Menezes, 901 - Fone: (54) 3261.1523 - Fax: (54) 3261.1247 - CEP 96166-000 - Foz de Iguaçu - RS
DOUTOR JOSÉ KUNZLER - Titular

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé (0215.01.1700002.38851)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Foz de Iguaçu, 19 de abril de 2017

Empl. R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 *Giorgia Gambato da Silva* -
Escrivente

VALIDO SOBRETE SEM ENDAVAL DE SCELAR

Nota

Anualmente proceder-se-á, ao término do exercício social que começa em 31 (trinta e um) de dezembro, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, sendo iniciada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social uma reunião dos sócios para deliberar sobre os mesmos e sobre as contas dos administradores.

- § 1º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os balanços sociais devem ser postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração.
- § 2º Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata, assinada pelos sócios participantes da reunião; cópia desta ata, autenticada pelos administradores, será, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião apresentada à Junta Comercial competente para averbação e arquivamento.
- § 3º A sociedade, a critério dos sócios, poderá realizar o levantamento de balanço intermediário, os quais deverão atender as formalidades legais, em períodos menores do que o previsto no "caput" desta cláusula, para o fim específico de distribuição de lucros.

Décima

Os lucros verificados serão partilhados proporcionalmente ao capital social, se não for deliberado e acordado diversamente em reunião de sócios, podendo, antes, serem criados os fundos necessários e legais para a sociedade. Em caso de perdas (prejuízos), estas serão mantidas pendentes para compensação em exercícios posteriores ou partilhadas proporcionalmente ao capital social.

Décima primeira

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com a remanescente e os herdeiros legais do sócio falecido, caso seja do interesse dos mesmos. Não havendo interesse por parte dos herdeiros do sócio pre-morto em continuar na sociedade, estes serão pagos de seus haveres, mediante o levantamento de um Balanço Geral Especial, na data do evento morte, sendo o quantum apurado correspondente à participação societária do "de cujus" pago a quem de direito em até 36 (trinta e seis) parcelas consecutivas mensalmente corrigidas pelo IGP-M, ou qualquer outro índice criado pela legislação competente que o substitua, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. A primeira parcela será vencimento em 30 (trinta) dias contados da data do Balanço Geral Especial e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Décima segunda

Na hipótese de qualquer um dos sócios desajar vender ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas sociais, deverá primeiramente oferecê-las por escrito à sociedade e aos demais sócios, informando o preço e as condições para a venda, os quais terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados para exercerem o direito de preferência que esta cláusula lhes assegura. Decorrido este prazo e não havendo interesse manifestado pela sociedade e nem pelos demais sócios na aquisição das quotas à venda, estas poderão ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade, em qualquer hipótese em condições mais favoráveis que as já apresentadas, e desde que estes, os terceiros, reúnam as condições jurídicas necessárias e sejam aceitos na sociedade, mediante a anuência expressa de todos os demais sócios.

Parágrafo único.

Na hipótese de rejeição do sócio da sociedade, sua quota será liquidada e paga nos mesmos termos da cláusula que trata do falecimento do sócio.

Décima terceira

A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inequívoca gravidade.

- § 1º A exclusão de que trata esta cláusula somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dente o acusado em tempo hábil para permitir sua comparecimento e o exercício do direito de defesa.
- § 2º O valor de quota do sócio excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurada da mesma forma prevista na cláusula deste contrato que trata do falecimento de sócio, tomando-se como data base para o levantamento do Balanço Geral Especial a data da reunião que deliberou a exclusão. O pagamento dos haveres ao sócio excluído também obedecerá aos mesmos prazos e procedimentos da mencionada cláusula.

Décima quarta

Foi eleito de comum acordo o Foro de Comércio de Farroupilha - RS, como competente para dirimir qualquer questão porventura decorrente deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que possa ser.

Décima quinta

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelo § 1º e 2º do art. 1040B da Lei de Direito de 2002, e pelos demais dispositivos legais incidentes sobre a matéria.



TABELIÃO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
 Rua Cel. Pedro de Moraes, 161 - Fone: (51) 3361.1533 - Fax: (51) 3361.5281 - CEP: 91400-000 - Foz de Iguaçu - RS
BAIRRO JOSE KUNZLER, Setor 01

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé. (0215.01.1700002.38850)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Foz de Iguaçu, 19 de abril de 2017

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 **Giorgia Gambato da Silva -**

Escrevente

VALIDO

[Handwritten signature]

4

Décima sexta

As cláusulas do contrato primitivo tornam-se sem efeito, passando a partir desta data a vigorar somente as cláusulas do presente instrumento particular de décima quinta alteração e modificação de contrato social.

E, por assim estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente o presente instrumento particular de contrato social, que assinam abaixo, seguindo-se posteriormente as demais exigências legais.

Farmopina - RS, 01 de agosto de 2014.


IGOR SIDNEI REOLON


GISELI CRISTINA BELLAVER REOLON

UNDA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/08/2014 SOB Nº: 3999235

Protocolo: 14/23853E-1, DE 05/08/2014

Empresa: 43 2 0378954 2
REGISTRO DE EMPRESAS LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



4

u



MUNICÍPIO DE ESTREOPITÃ - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Paulo de Moraes, 001 - Fone: (84) 4401.1933 - Fax: (84) 3369.1201 - CEP 65.180-000 - Petrópolis - PE
DANIEL JONAS GONDIM - Escrivão

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé. (07/5 01.1700002.38849)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Estreopitã, 19 de abril de 2017

Emol.: R\$ 4,50 + Selo digital R\$ 1,40 *Giorgia Gambato da Silva* -
Escrivante

VALIDO SOB O RITO DA EMENDA DA LEI Nº 13.105/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.543.216/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/1998
NOME EMPRESARIAL PERFIL COMPUTACIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFIL COMP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 459	COMPLEMENTO SALA 20
CEP 95.180-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FARROUPILHA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO IGOR@PERFIL.INF.BR	
TELEFONE (54) 2628-8300		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/05/2017 às 11:46:13 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



TABELIONATO KUNZLER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Cel. Pedro de Brito, 501 - Fone: (51) 3361.1573 - Fax: (51) 3361.1261 - CEP 96100-000 - Fátima - RS
DANIEL JOSÉ KUNZLER - Notário



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé. (0215.01.1600010.42857)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Fátima, 14 de dezembro de 2016

Emol. R\$ 4,10 + Seio digital R\$ 0,45 Iguaja Fontana Tafarel - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM ASSINATURAS OU RASGOS



138

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

CNPJ/MF Nº 02.543.216/0001-29, sediada Rua/ Barão do Rio Branco Nº 459, sala 20 bairro centro
Cidade Farroupilha RS, CEP: 95.180-000

O representante legal da empresa Igor Sidnei Reolon, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Farroupilha, 30 de maio de 2017


Igor S. Reolon
Representante Legal
Perfil Comp.
CNPJ: 02.543.216/0001-29

02 543 216/0001-29
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.
Rua Barão do Rio Branco, 459
Centro
CEP 95180-000
FARROUPILHA - RS



139

PROPOSTA DE PREÇO**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
PROCESSO Nº 351/2017****Fornecedor/Razão Social:** Perfil Computacional Ltda.**CNPJ Nº:** 02.543.216/0001-29 - **Insc.Estadual:** 045/0051536**Endereço:** Rua Barão do Rio Branco, 459 – Sala 20**Bairro:** Centro - **Cidade:** Farroupilha **Estado:** RS **CEP:** 95180-000**Fone/Fax:** (54) 2628-8300**E-mail:** perfil@perfil.inf.br**Responsável pela assinatura do contrato:** Rodrigo Alves Soares**CPF do responsável:** 481.149.520-91**RG do responsável:** 6038740095**Cargo do representante:** Gerente Geral

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	13457	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 3268 Estação de trabalho com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) ou Slim, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, suporte à memória DDR4. Destacado na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, quatro (4) GB (1x4GB). Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM.	75,00	UN	R\$ 4.160,00	R\$ 312.000,00
ITEM 001 – DESCRITIVO COMPLETO Estação de trabalho: com as seguintes características técnicas: <ul style="list-style-type: none">Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) ou Slim, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 Processador Intel® Core™ i5-7400: <ul style="list-style-type: none">Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, suporte à memória DDR4. Destacado na proposta Modelo do processador ofertado. Memória:						

- Base com ajuste de Altura e giro , original do mesmo fabricante do equipamento;
- Será enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.
- Está em conformidade com a norma Energy Star 5.2;
- Todas as características técnicas serão comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo.

Softwares licenciados instalados:

- Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação.

Acessórios:

- Fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp>

Certificações e Compatibilidades:

- Anexado comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility), constando no website: <http://winqual.microsoft.com/hcl/Default.aspx?m=x>;
- O fabricante é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DMTF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial <http://www.dmtf.org> .
- O CPU e Monitor possuem certificação Energystar 5.2 ou superior, apresentado comprovação.
- Os componentes (CPU, TECLADO, MOUSE) são da mesma MARCA e FABRICANTE, não sendo solução em O&M ou equipamentos de livre comercialização no mercado.

Garantia:

- O fabricante do equipamento possui central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line através do telefone 0800-970-3355 e site www.dell.com.br/chat;
- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) possuem 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação;
- O fabricante possui site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original de fábrica do equipamento, através do site www.dell.com.br/suporte;
- Não serão feitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, teclado e mouse são do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será feito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios faz parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português são disponibilizados no site do fabricante. Não serão enviado manuais impressos;



<ul style="list-style-type: none"> Todas as características solicitadas serão comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. <p>Considerações finais:</p> <ul style="list-style-type: none"> O modelo de equipamento é da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo equipamentos em final de vida ou descontinuados; A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas. 					
13458	<p>MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 3268 Estação de trabalho com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) ou Slim, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5</p> <p>Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, suporte à memória DDR4. Destacado na proposta Modelo do processador ofertado.</p> <p>Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, oito (8) GB (1x8GB ou 2x4GB). Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM.</p>	5,00	UN	R\$ 4.380,00	R\$ 21.900,00
<p>ITEM 002 – DESCRITIVO COMPLETO Estação de trabalho: pertencente, com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) ou Slim, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 <p>Processador Intel® Core™ i5-7400:</p> <ul style="list-style-type: none"> Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador core i5, suporte à memória DDR4. Destacado na proposta Modelo do processador ofertado. <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de oito (8) GB (1x8GB ou 2 x4GB). Expansível a pelo menos dezesseis (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM. <p>Sistema de Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de quinhentos (500) GB, dezesseis (16) MB de cache, conexão de seis (6) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) rpm. <p>Unidade DVD-RW</p> <ul style="list-style-type: none"> Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. <p>Placa principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> Dois (2) slot PCI sendoum(1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI Express x1. Ao final da configuração, no mínimo um (1) slot's PCI Express estará livre. 					



- Possuir uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) ,uma (1) porta padrão HDMI ou DisplayPort compartilhada ou dedicada suportando no mínimo (2) monitores simultaneamente. Será fornecido todos os cabos necessários para interligação.
- Seis (6) ou mais interfaces USB nativas sendo duas (2) frontais e duas (2) traseiras no mínimo, não sendo ofertado adaptações. No mínimo duas (2) portas deverão ser USB 3.0.
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal).
- Interface Wireless com suporte à rede B/G/N e Bluetooth 4.0 2.4Ghz interna não sendo adaptador USB.
- Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido , sem uso de adaptadores para atender esta exigência.

BIOS e Segurança:

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento com direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo soluções em regime de OEM ou customizadas, apresentada declaração do fabricante da BIOS do equipamento específica para o processo comprovando a característica;

Controladora de vídeo

- Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador";

Teclado e Mouse:

- Teclado USB Dell KB522, ABNT-2 de no mínimo 104 teclas+ 12 Teclas. Fornecedor apoio ergonômico removível.
- Mouse USB 3 Botões Dell MS116, ótico, com botão de rolagem. Fornecedor mousepad com apoio em gel para o equipamento.

Monitor DELL P2217H:

- Tipo LCD com iluminação em LED com 21,5 polegadas e resolução 1920 x 1080
- Aspecto 16:09 e contraste 1000:1
- Brilho de 250cd/m²
- Ângulo de visão de 160° vertical e 170° horizontal.
- Conectividades: Possuir pelo menos 1 interface DVI ou Display Port , 1 interface VGA.
- Tempo de resposta de 8ms.
- Base com ajuste de Altura e giro , original do mesmo fabricante do equipamento;
- Será enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.
- Está em conformidade com a norma Energy Star 5.2;
- Todas as características técnicas serão comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo.

Softwares licenciados instalados:

- Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação.

Acessórios:



- Fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp>

Certificações e Compatibilidades:

- Anexado comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility), constando no website: <http://winqual.microsoft.com/hd/Default.aspx?m=x>;
- O fabricante é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DMTF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial <http://www.dmtf.org>.
- O CPU e Monitor possuem certificação Energystar 5.2 ou superior, apresentado comprovação.
- Os componentes (CPU, TECLADO, MOUSE) são da mesma MARCA e FABRICANTE, não sendo solução em O&M ou equipamentos de livre comercialização no mercado.

Garantia:

- O fabricante do equipamento possui central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line através do telefone 0800-970-3355 e site www.dell.com.br/chat;
- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) possuem 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação;
- O Fabricante possui site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico, verificação do status da garantia e configuração original de fábrica do equipamento, através do site www.dell.com.br/suporte;
- Não serão feitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, teclado e mouse são do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será feito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios faz parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português são disponibilizados no site do fabricante. Não serão enviados manuais impressos;
- Todas as características solicitadas serão comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

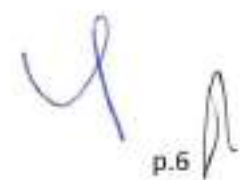
Considerações finais:

- O modelo de equipamento é da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo equipamentos em final de vida ou descontinuados;

A critério da Instituição, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.

VALOR GLOBAL R\$ 333.900,00
(Trezentas e trinta e três mil e novecentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;



145
U

PRAZO DE ENTREGA: O objeto da presente licitação será entregue no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da autorização de compra.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido deverá ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil - Agência: 0486-3 - Conta Corrente: 5186-1

- *Estão incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.*

- *Todos os equipamentos ofertados possuem Cadastro no CFI/BNDES.*

ABERTURA DE CHAMADO / SUPORTE / CONSULTA DE GARANTIAS E CONFIGURAÇÕES DO FABRICANTE:

Atendimento via 0800-722-3300 e www.dell.com.br/suporte

Farroupilha, 01 de junho de 2017.



André Bellaver
Representante Credenciado
CPF: 981.197.610-49 - RG 4078669845
Perfil Computacional

02 543 216/0001-29
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.
Rua Barão do Rio Branco, 459
Centro
CEP 95180-000
FARROUPILHA - RS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.543.216/0001-29 Fornecedor: Perfil Computacional Ltda E-mail: perfil@perfil.inf.br
Endereço: Rua Barão do Rio Branco 459 Sala 20 - Centro - Farroupilha/RS - CEP 95180-000 Telefone: (54) 2628-8300 Fax: (54) 2628-8300 Celular: (54) 99138-
Inscrição Estadual: 045/0051536 Contador: Marçal Duarte Velho Telefone contador: (54) 2108-9696

Representante: André Belver RG: 4078669945
Endereço representante: Rua Brasília 278 Casa - Bela Vista - Farroupilha/RS - CEP 95180-000 CFF: 981.167.610-48
E-mail representante: andre@perfil.inf.br Telefone representante: (54) 99138-

Banco: 1 - BB Agência: 486-3 - Farroupilha - Farroupilha/RS Conta: 5186-1 Data de abertura: 19/05/1998

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Códic.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MICROCOMPUTADOR Estação de trabalho com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) ou Slim, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador com 3, suporte à memória DDR4. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, quatro (4) GB (1x4GB). Expandível a pelo menos oitavas (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA)	75,00	UN	4.160,00	DELL	VOSTRO 3268	4.160,00	312.000,00
002	MICROCOMPUTADOR Estação de trabalho com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) ou Slim, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador com 15, suporte à memória DDR4. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4; capacidade instalada de, no mínimo, oito (8) GB (1x8GB ou 2x4GB). Expandível a pelo menos oitavas (16) GB em no mínimo dois (2) slot's DIMM (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - QUE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA)	5,00	UN	4.360,00	DELL	VOSTRO 3258	4.360,00	21.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 333.900,00
TOTAL DA PROPOSTA: 333.900,00


Perfil Computacional Ltda
CNPJ: 02.543.216/0001-29

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias

F02543216/0001-29
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.
Rua Barão do Rio Branco, 459
Centro

CEP 95180-000
FARROUPILHA - RS

146



ANEXO V

y

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)


PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

CNPJ/MF Nº 02.543.216/0001-29, sediada Rua/ Barão do Rio Branco Nº 459, sala 20 bairro centro
Cidade Farroupilha RS, CEP: 95.180-000

O representante legal da empresa Igor Sidnei Reolon, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
P

Farroupilha, 30 de maio de 2017



Igor S. Reolon
Representante Legal
Perfil Comp.
CNPJ: 02.543.216/0001-29

02 543 216/0001-29
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.
Rua Barão do Rio Branco, 459
Centro
CEP 95180-000
FARROUPILHA - RS

y

y